

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concurso Público



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EDITAL 03/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS** **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, nos usos das atribuições legais e fazendo cumprir decisão judicial exarada pela insigne Magistrada da Comarca de Barra do Mendes/BA, nos Autos de Nº 0000506-73.2015.805.0021 do MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO, tendo como Impetrantes: **NEURACI ESPOSA DE OLIVEIRA e WENDEL ALVES DE SOUSA** e Impetrado esta autoridade e o Município de Barra do Mendes, bem como mediante as condições estipuladas no item 9.3 do Edital de Abertura das Inscrições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos **NEURACI ESPOSA DE OLIVEIRA e WENDEL ALVES DE SOUSA**, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 08 de maio de 2013, para apresentação de **COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL** mediante exames admissionais e laudos médicos que deverão ser custeados pelos candidatos, enquanto prevalecer o comando judicial supramencionado, conforme segue:

#### **1 - EXAMES LABORATORIAIS:**

- 1.1 - ABO-Rh;
- 1.2 - Ácido úrico;
- 1.3 - Glicemia de jejum;
- 1.4 - Glicohemoglobina;
- 1.5 - Hemograma completo;
- 1.6 - HIV/AIDS;
- 1.7 - PSA (somente para homens acima de 40 anos);
- 1.8 - Sorologia para Chagas;
- 1.9 - Uréia.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **2 - OUTROS EXAMES:**

- 2.1 - Atestado de sanidade mental (exarado por médico psiquiatra);
- 2.2 - Cartão de vacina atualizado (+ cópia);
- 2.3 - Eletrocardiograma com laudo;
- 2.4 - Raios-X do tórax PA e perfil com laudo;
- 2.5 - Teste ergométrico com laudo;

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar a **COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL** (exames admissionais e laudos médicos) perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, em horário de expediente (08 às 12 horas), no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sendo que, a não apresentação dos documentos exigidos no prazo supracitado, o candidato será desclassificado, conforme estabelece o Edital norteador de concurso público do Município.

Art. 3.º - Todos os exames e laudos médicos deverão ser homologados por médico do trabalho designado e custeado pelo Município de Barra do Mendes com local e hora marcada para atendimento através de ato de convocação desta municipalidade, o qual emitirá **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, informando à municipalidade se o candidato está apto ou inapto para a realização de suas funções.

Art. 4.º Permanecem válidas as demais orientações contidas no edital do concurso e demais publicações já realizadas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Barra do Mendes – BA, em 11 de Abril de 2016.

**Armênio Sodré Nunes**  
**Prefeito Municipal**